

PROJETO DE LEI N° 132 /2025

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL  
PROTOCOLO N° 2025.10.14-0005  
14/10/25 HS: 11:19

DATA

FUNCIONÁRIO

**EMENTA:** Denomina oficialmente de **Antônio Mauricio Ribeiro de Carvalho** a artéria que indica.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada oficialmente de **Antônio Mauricio Ribeiro de Carvalho** a via sem denominação oficial - SDO 05-08 (184-184), paralela a Avenida Cleto Ferreira da Ponte, localizada no bairro Maria do Carmo no Município de Sobral-CE.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 13 de outubro de 2025.

  
FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR  
UNIÃO BRASIL

## JUSTIFICATIVA

A palavra logradouro é um termo que designa qualquer espaço público reconhecido pela administração de um município, como avenidas, ruas, praças, jardins, parques etc. Busca-se por meio deste Projeto de Lei denominar os logradouros públicos em homenagem a pessoas, datas históricas, cidades, estados, países e etc., servindo ainda como referência de localização por parte dos munícipes e turistas.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear o senhor **Antônio Maurício Ribeiro de Carvalho**, carinhosamente conhecido como “**Toinho do Cartório**”, denominando logradouro público com seu nome, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Sobral.

Homem íntegro, de caráter exemplar e trajetória marcada pela ética, responsabilidade e compromisso com a coletividade, Tabelião **Toinho do Cartório** dedicou grande parte de sua vida ao serviço público, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento administrativo e social da cidade. Sua atuação no exercício de suas funções sempre foi pautada pela honestidade, respeito e pela busca constante de justiça e eficiência nos serviços prestados à população.

A homenagem proposta traduz o sentimento de gratidão e respeito da comunidade sobralense, imortalizando o nome de um cidadão que deixou marcas profundas na história local, não apenas por sua competência profissional, mas também por sua postura humana e solidária.

Dessa forma, a denominação do logradouro com o nome de **Antônio Maurício Ribeiro de Carvalho (Toinho do Cartório)** representa um **justo e merecido reconhecimento** à sua memória e à sua valiosa contribuição ao município de Sobral, servindo também como exemplo de dedicação e compromisso com o bem público para as futuras gerações.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 13 de outubro de 2025.**



FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR  
UNIÃO BRASIL

## BIOGRAFIA

Antônio Maurício Ribeiro de Carvalho, nascido em 10/06/1944, filho de Francisco Modesto de Carvalho e Cleomar Ribeiro de Carvalho, exerceu a função de Tabelião na cidade de Sobral por 26 anos, à frente do Cartório do 4º Ofício de Sobral, sendo responsável por milhares de atendimentos à população com ética e dedicação. Ocupou, por mais de 20 anos, a serventia do Cartório dos Necessitados do Fórum de Sobral, bem como prestou relevantes serviços por várias eleições como escrivão eleitoral junto à Justiça Eleitoral do Ceará. Faleceu em 03/06/2020, deixando a esposa, Amélia Guimarães de Carvalho (Tabeliã da cidade de Forquilha), e cinco filhos: Thales Guimarães de Carvalho (Administrador de empresas), Tácito Guimarães de Carvalho (Empresário da construção civil), Tádzio Guimarães de Carvalho (Tabelião da cidade de Coreaú), Thyrsom Guimarães de Carvalho (Médico Ortopedista) e Térsia Guimarães de Carvalho (Médica Ginecologista). É lembrado por sua integridade, compromisso com a justiça e apoio às causas sociais.



